



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Atos de Pessoal	3
Comunicado de Desistência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução CMAS nº06 de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Estadual referente ao exercício de 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coroados no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 12435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 1916 de 17 de dezembro de 2018, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou e promulgou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica aprovado na integralidade a prestação de contas dos recursos utilizados nos exercício de 2022 do fundo a fundo da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social dos cofinanciamentos: PPSB, PPSE, Benefícios Eventuais Reprogramação e Atual, Fortalecendo o CadÚnico e Demanda Parlamentar para aquisição de Veículo.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 30 de maio de 2023.

Débora Renata Leite Fagá Trentin

Presidente do CMAS.

RG.19.181.280-8

Resolução CMAS nº07 de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COROADOS/SP, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, na Deliberação CONSEAS/SP nº 55, de 14 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 55/2022, tendo como finalidade de avaliar a Política Pública de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor diretrizes para o seu aprimoramento.

Art. 2º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, e como eixos temáticos:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e

estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barbosa será realizada de forma presencial no dia 16 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, nas dependências da Casa de Cultura João e Cristina Vieira de Souza, situado na Rua João Varoni, n.º 05, Centro, Coroados/SP.

Art. 4º. Ficam convocados para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados: trabalhadores, usuários, parceiros, representantes das demais Políticas Públicas, membros do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos Setoriais, representantes de organizações sociais e comunidade em geral.

Art. 5º. A realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social contará com apoio técnico e financeiro do Departamento Municipal de Assistência Social e terá sua organização sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta pelos seguintes membros: **PODER PÚBLICO** – Débora Renata Fagá Trentin e Renata Vignoto Miranda; **SOCIEDADE CIVIL** – Elaine Marina Medrano e Suzi Aparecida da Silva Avanço.

Art. 6º. A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados será regulamentada por meio de Regimento Interno, discutido e aprovado pelos presentes.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coroados, 30 de maio de 2023.

Débora Renata Leite Fagá Trentin

Presidente do CMAS.

RG.19.181.280-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Comunicado de Desistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita do Sr. **Guilherme de Souza Verga**, portador da cédula de identidade RG nº 48.526.605-2 SSP/SP, candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificado em 12º lugar, para o cargo de *Atendente de recepção*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocado para preenchimento da vaga, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 22/05/2023, e informado via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 29 de maio de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito

Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Marines Eugênio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.522.920-0 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificada em 30º lugar, para o cargo de *Educador de creche*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 22/05/2023, e informada e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 29 de maio de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 922

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Patricia Teixeira**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.422.681-5 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificada em 47º lugar, para o cargo de *Professor PEB I*, em virtude do não comparecimento no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada para preenchimento da vaga, em caráter temporário, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Coroados no dia 22/05/2023, e informada e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 29 de maio de 2023.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal